



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Cicero Ferreira de Lima 36861715115.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 94.080,00 (noventa quatro mil e oitenta reais).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Cicero Ferreira de Lima pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Cicero Ferreira de Lima 36861715115.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 94.140,00 (noventa quatro mil cento e quarenta reais).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Cicero Ferreira de Lima pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 99.864,00 (noventa nove mil oitocentos sessenta e quatro reais).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 177.658,80 (cento setenta sete mil seiscentos cinquenta oito reais e oitenta centavos).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 164.353,60 (cento sessenta quatro mil trezentos cinquenta três reais e sessenta centavos).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 243.580,00 (duzentos quarenta três mil quinhentos e oitenta reais).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 167.686,40 (cento sessenta sete mil seiscentos oitenta seis reais e quarenta centavos).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 257.622,40 (duzentos cinquenta sete mil seiscentos vinte dois reais e quarenta centavos).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 138.014,00 (cento trinta oito mil e quatorze reais).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 162.336,00 (cento sessenta dois mil trezentos trinta seis reais).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 175.468,80 (cento setenta cinco mil quatrocentos sessenta oito reais e oitenta centavos).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 165.220,00 (cento sessenta cinco mil duzentos e vinte reais).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 127.972,00 (cento vinte sete mil novecentos setenta e dois reais).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 135.731,20 (cento trinta cinco mil setecentos trinta um reais e vinte centavos).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme quantidades, condições e exigências do termo de referência e demais anexos.

VALOR: R\$ 139.416,00 (cento trinta nove mil quatrocentos e dezesseis reais).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 147.828,00 (cento quarenta sete mil oitocentos e vinte oito reais).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 139.152,00 (cento trinta nove mil cento cinquenta dois reais).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

DECRETO Nº 173/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º Institui e nomeia a Comissão composta por três (03) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado 003/2025 visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário para os cargos de Enfermagem, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Recepcionista, Auxiliar de Consultório Dentário, Motorista de Ambulância e Auxiliar de Serviços Gerais para atender as demandas das Secretarias Municipais de Santa Rita do Pardo-MS.

1.Tiego Estefani Flores de Lima;

2.Iris Mendes de Freitas;

3.Jaqueline da Silva Gomes Gregório.

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3.º. Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 096/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 247.520,00 (duzentos quarenta sete mil quinhentos e vinte reais).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maycon Jacson de Assis Alfenas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 097/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 196.560,00 (cento noventa seis reais quinhentos e sessenta reais).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maycon Jacson de Assis Alfenas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 244.400,00 (duzentos quarenta quatro mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maycon Jacson de Assis Alfenas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 099/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 240.096,00 (duzentos quarenta mil e noventa seis reais).

VIGENCIA: 29 de Setembro de 2025 a 29 de Setembro de 2026.

DATA: 29 de Setembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maycon Jacson de Assis Alfenas pela Contratada.

DECRETO Nº 174/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, PARA EFEITO DE PROMOÇÃO VERTICAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto nos artigos 65 e seguintes do Estatuto do Magistério deste Município;

Considerando o disposto Nº165/2025 de 23 de setembro de 2025, que “Regulamenta a promoção vertical dos Profissionais de Educação da carreira do Magistério Público Municipal, prevista no art. 44 da Lei Complementar nº 009/2007 de 24 de Maio de 2007, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º-Fica instituída Comissão Especial para Avaliação de Servidores Públicos Municipais do Quadro de Pessoal do Magistério de Santa Rita do Pardo-MS, para efeito de Promoção Vertical.

Art. 2º- A Comissão Especial de que trata o artigo 1.º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros:

Representante da Prefeitura Municipal:

Titular: Junior Cesar de Oliveira Botan;

Suplente: Jessyca Mayre dos Santos Mendes.

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Maria de Fátima Munim Ferreira;

Suplente: Dirce Alice Moreno.

Escola da Rede Municipal:

Titular: Marinete da Silva;

Suplente: Eunedir Gregório da Silva;

Titular: Cleudelize Ferreira de Freitas Ptussi;

Suplente: João Batista Pereira.

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Rita do Pardo:

Titular: Eliana Mara Araújo da Silva;

Suplente: Sidnei Aparecido Nunes Alves;

Art. 3º.Os membros integrantes da comissão especial de que trata este decreto, para Avaliação de Servidores Públicos Municipais do Quadro de Pessoal do Magistério de Santa Rita do Pardo-MS, para efeito de Promoção Vertical, não serão remunerados, sendo seus serviços considerados relevantes para o município, na forma da lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL Nº 001/2025

COMISSÃO DE VALOTIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PARA A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL.

1. A Comissão De Valorização do Magistério Para a Avaliação do Desempenho dos Profissionais de Educação da Rede Municipal, devidamente instituída por meio do Decreto nº 126/2019 de 29/08/2.019, através deste, dá publicidade os nomes dos profissionais do magistério que irão concorrer à promoção vertical por merecimento, nos termos do Estatuto do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 009/07), conforme segue:

Matricula	Nome	Nível	Classe atual	Classe que concorre
33102	Kátia Cristina da Silva	III	B	C
79101	Leila Aparecida Rocha Muchão	III	B	C
79901	Ivone Aparecida R. Faustino	III	B	C
133001	Tamires Miranda Truber	III	B	C
81101	Marlusse Alves de Oliveira	III	B	C
112701	Natanael Paulo da Silva Neto	III	B	C
79701	Nelson Francisco dos S. Filho	III	C	D
1201	Ailson Francisco da Silva	III	F	G
1202	Ailson Francisco da Silva	III	F	G
6701	Cosme da Silva Marques	III	F	G
6901	Cristina Aparecida da Silva	III	F	G
8201	Eliana Mara Araújo da Silva	III	F	G
16101	Liane Cibele da Silva Lima	III	F	G
19601	Maria Lúcia Vicente Moreno	III	F	G

2. Ficam os eventuais interessados devidamente cientes de que dispõem do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação para a eventual interposição de recursos, na forma do Decreto Municipal nº 906/08, e Estatuto do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 009/07).

Santa Rita do Pardo – MS, 24 de Setembro de 2019.

Maria de Fátima Munim Ferreira

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

EDITAL Nº 002/2025

COMISSÃO DE VALOTIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PARA A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL.

1. A Comissão De Valorização do Magistério Para a Avaliação do Desempenho dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino, devidamente instituída por meio do Decreto nº 174/2025 de 06 de outubro de 2.025, através deste, dá publicidade à relação nominal dos Profissionais de Educação Aptos a CONCORRER a Promoção vertical por Merecimento e Antiguidade no ano 2025 com as respectivas classes Anexo I, conforme segue:

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de outubro de 2025.

Maria de Fátima Munim Ferreira

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

ANEXO I

TABELA DE ELEVAÇÃO DE CLASSE 2025 POR MERECIMENTO E ANTIGUIDADE

MAT.	NOME	ADM	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE QUE CONCORRE
MERECIMENTO					
132158	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	01/02/2017	III	B	C
82701	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	29/06/2012	III	D	E
132146	CLEUNILDE FERREIRA DE FREITAS LEAL	01/02/2017	III	B	C
132160	CREUNICE MARQUES CAVALCANTE	01/02/2017	III	B	C
132348	CRISTIANE COSTA ASSUNÇÃO GREGORIO	01/02/2018	III	B	C
132647	DANIELLE FERNANDES DA SILVA	01/02/2018	III	B	C
132349	DANIELLE MARQUES CAVALCANTE DE SOUZA	05/02/2018	III	B	C
132106	DAVID DA SILVA	01/02/2017	III	B	C
8202	ELIANA MARA ARAÚJO DA SILVA	26/02/2009	III	E	F
132159	ELIANA PARECIDA MUNIM DE LIMA	01/02/2017	III	B	C
9702	EUNEDIR GREGÓRIO DA SILVA	04/02/2011	III	D	E
132343	FERNANDA MARTINS FAUSTINO DE LIMA ALMEIDA	01/02/2018	III	B	C
132148	GILMAR APARECIDA PEREIRA	01/02/2017	III	B	C
132312	HILDA FERREIRA DIAS	25/07/2017	III	B	C
132108	ISRAEL GABRIEL FILHO	01/02/2017	III	B	C
112501	ISRAEL GABRIEL FILHO	29/06/2012	III	D	E
79901	IVONE APARECIDA RODRIGUES FAUSTINO	26/09/2012	III	D	E
14502	JOSÉ MARIO PEREIRA	26/02/2009	III	E	F
33102	KATIA CRISTINA DA SILVA	29/06/2012	IV	D	E
33101	KATIA CRISTINA DA SILVA	26/02/2009	IV	E	F
120101	LEANDRO GUSMÃO HAMAMOTO	29/11/2013	III	C	D
79101	LEILA APARECIDA ROCHA MUCHÃO	29/06/2012	III	D	E
79102	LEILA APARECIDA ROCHA MUCHÃO	27/07/2009	III	E	F
90801	MARIA APRECIDA ALVES DA SILVA	26/02/2009	III	E	F
132174	MARIANA FERREIRA DA SILVA	01/02/2017	III	B	C
81101	MARLUSE ALVES DE OLIVEIRA	26/02/2009	III	C	D
132156	MARLY BEZERRA LEITE	01/02/2017	III	B	C
41401	MARLY BEZERRA LEITE	26/02/2009	III	E	F
79701	NELSON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	26/02/2009	III	E	F
132107	ROZALINA DE SOUZA ARRUDA	01/02/2017	III	B	C
117101	ROZALINA DE SOUZA ARRUDA	26/02/2009	III	E	F
132311	SANDRA LOPES DA SILVA NASCIMENTO	17/07/2017	III	B	C
62301	SANDRA LOPES DA SILVA NASCIMENTO	31/03/2005	III	D	E
24502	SIDNEI SOUZA DA SILVA	26/02/2009	III	E	F
132128	SILVIA LEMES SOARES	01/02/2017	III	B	C
76801	SIMONI APARECIDA BARCELOS F. BORGES	26/02/2009	III	E	F
103001	TAMIRES MIRANDA TRUBER	03/02/2010	III	D	E
25202	TANIA MARA LOPES KUBOK GARCIA	26/02/2009	III	E	F
132125	TATIANE APARECIDA GUABIRABA	01/02/2017	III	B	C
97001	TELMA MARIA DE BARROS MARUCHI	29/06/2012	III	D	E
25802	VANDERLEI PARREIRA GOMES	26/02/2009	III	E	F
ANTIGUIDADE					
133053	NILSON MARUCHI DE CASTRO JUNIOR	03/10/2022	III	A	B
133076	SANDRA REGINA PEREIRA	03/10/2022	III	A	B
133060	SIMONI APARECIDA BARCELOS F. BORGES	03/10/2022	III	A	B

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 057/2025

DISPENSA nº 25 /2025.

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo. Objeto: Contratação de empresa para locação de becas, faixas, capelos e canudos para formatura da Pré – Escola da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Santa Rita do Pardo – MS, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

62.675.849 EUNICE DOS SANTOS. Perfazendo o valor total de R\$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL

Programa 12.365.0028.2017.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Natureza 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha 114

VALOR TOTAL: R\$ 10.540,00 dez mil, quinhentos e quarenta reais

Santa Rita do Pardo-MS, 08 de outubro de 2025

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 057/2025 – DISPENSA nº 25/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para locação de becas, faixas, capelos e canudos para formatura da Pré – Escola da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Santa Rita do Pardo – MS, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

62.675.849 EUNICE DOS SANTOS.

62.675.849 EUNICE DOS SANTOS. Perfazendo o valor total de R\$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de outubro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 180 de 08 de outubro de 2025- LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		10.000,00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
271	08.122.0025.2027.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	10.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 0000
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
275	08.122.0025.2027.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-5.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	1 660 0000
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
281	08.122.0025.2027.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1 660 0000
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-10.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.10.08 10:06:18 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE

3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empenho: **01887 OR 30/12/1899 2025**

Int.: COLIBRI PAPÉIS LTDA

Valor: RR\$ 6.198,50

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 014/2024
REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA
IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER N.º 011/2025

REF. AO PROJETO DE LEI N.º 009/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nós, integrantes desta Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião no dia 02 de outubro de 2025, opinamos, no mérito, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pela tramitação do Projeto de Lei n.º 009/2025, de 25 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Rita do Pardo/MS, para o período de 2026 a 2029," de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões Sérgio Antônio Braghin, aos 02 de outubro de 2025.

Antonio Coral Costa
Presidente

Silmara de Souza Braga
Vice-Presidente

José Messias de Souza
Secretário

Rua Joaquim Cecílio de Lima, 1700, Centro – CEP: 79.690-000 – Fone: (67) 3591 1122 – Santa Rita do Pardo/MS
www.santaritadopardo.ms.leg.br